



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 29/2019

Os vereadores que o presente assinam, amparado pelas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno da Câmara, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa, a enviar este documento ao Executivo local; **requerendo-lhe, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica local, as seguintes informações: quais as licitações, os valores, materiais e garantias dos serviços prestados na pintura das ruas (faixas e quebra-molas), nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Integra as atribuições do Vereador a fiscalização dos atos do Chefe do Executivo Municipal.

Desta feita, os Vereadores que integram o corpo Legislativo têm sido alvo de indagações dos munícipes de que vários serviços de pinturas realizados nas ruas de nosso Município pelas empresas contratadas têm apresentado problemas pouco tempo após sua conclusão.

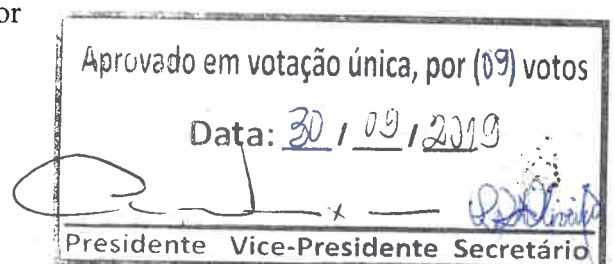
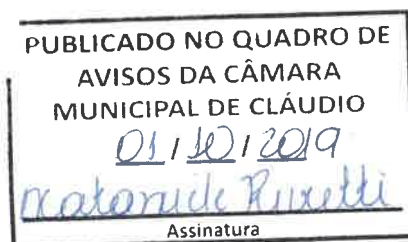
Assim, servirão as informações, além de conhecimento para os Senhores Edis, para prestar esclarecimentos à população claudiense, caso seja necessário, de vez que o assunto é de relevante interesse público.

Antecipamos agradecimentos na certeza de que disponibilizará as informações no prazo fixado no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

Cláudio, 25 de setembro 2019.


TIM MARITACA
Vereador


EVANDRO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - 26/09/2019 - 13:37 5900